

Carta DP 235/2025
Curitiba, 11 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor
DANYLO ACIOLI
Câmara Municipal de Apucarana

Assunto: Ofício nº 059/2025 - Requerimento nº 34/2025

Prezado Presidente,

Em atenção ao requerimento mencionado, que solicita informações referente ao sistema de abastecimento de água no município de Apucarana, informamos o que segue:

1. Qual a causa da recorrente falta de água nesses locais?

A falta d'água é motivada pelo rompimento de tubulações, falha eletromecânica em equipamentos, interrupção no fornecimento de energia elétrica ou em virtude de programação para manutenção, neste caso sempre com aviso prévio à população.

Na cidade de Apucarana (distrito de Barreiro) entrou em operação uma nova estação elevatória, a qual passou por período de testes, tendo sido verificado um rompimento de uma peça que afetou temporariamente o reforço do abastecimento.

Mesmo assim o abastecimento está sendo realizado por outros sistemas, de forma a garantir o fornecimento de água a toda a população.

Soma-se a isto o calor intenso ocorrido nos últimos dias, que provocou a elevação de consumo em quantidade e por período maior que o normal, situação que provoca algumas situações de depressurização e desabastecimento.

Os procedimentos adotados pela SANEPAR para a interrupção de serviços atendem ao disposto no art. 40 da Lei 11.445/2007 (Lei de Diretrizes nacionais para o saneamento Básico).

2. Quais medidas a Sanepar tem adotado para evitar a continuidade do desabastecimento nesses e em outros bairros do município?

A Sanepar, juntamente com a empresa executora da obra do Barreiro (visto que a ocorrência será solucionada pela garantia de obra), tem trabalhado para restabelecer a operação da elevatória supra, a fim de melhorar a capacidade de produção e atendimento da população.

3. Quais investimentos a Sanepar realizou em Apucarana nos últimos anos?

Nos últimos anos, de 2013 a 2024, foram realizados investimentos na ordem de R\$ 135 milhões em obras para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Apucarana, visando aumentar não só o volume de reservação, mas também a capacidade de produção e distribuição de água em toda cidade. Para o Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), considerando o mesmo período (2013 a 2024), foram investidos R\$110 milhões. Além desses, também foram realizados investimentos no Aterro Sanitário e outros R\$10 milhões, totalizando de R\$257 milhões.

Carta DP 235/2025 - 1

Dentre as obras realizadas, podemos destacar a construção de mais quatro novos reservatórios com volume total de 10 milhões de litros de água, que mais que duplicam a capacidade de armazenamento que antes era apenas de 8 milhões.

Além dos reservatórios de concreto implantados na Rua Galdino Gluck Junior e na Rua Papa João XXIII, destacamos os outros dois reservatórios em estrutura metálica com tecnologia importada da Alemanha, instalados na Rua Wilson Franco Lucena, Vila Shangri-la, próximo a Tv Tibagi e na Avenida Jaboti, próximo ao Lago Jaboti.

Para o sistema de Apucarana, as elevatórias também têm importante função diante da topografia desafiadora da cidade, pois são responsáveis por levar água das regiões mais baixas para as mais altas e afastadas dos centros de reservação.

Quanto à produção de água, foram operacionalizados os poços do distrito do Barreiro, com capacidade para produzir até 1,5 milhões de litros de água ao dia e um poço no Pirapó com vazão de 50 mil litros de água por hora.

4. Quais investimentos estão previstos para o município nos próximos anos?

Encontra-se em processo licitatório a operacionalização de mais um poço no Barreiro, com capacidade de até 70 mil litros por hora (Licitação Eletrônica nº 28/25).

Em médio prazo será operacionalizada nova captação superficial no Rio Taquara, conforme previsto no plano de investimentos da Companhia, que irá atender as demandas de expansão do município.

Para o ciclo 2025/2029 está previsto para o sistema de esgotamento sanitário de Apucarana o investimento de cerca de mais R\$190 milhões. Destaca-se importantes obras que estão sendo realizadas: implantação de nova estação elevatória de esgoto, rede coletora para atendimento ao Jardim Interlagos e bairros adjacentes e otimização das estações de tratamento de esgoto ETE Barra Nova e ETE Biguaçu.

5. O desabastecimento em Apucarana ocorre devido à escassez de recursos hídricos na região?

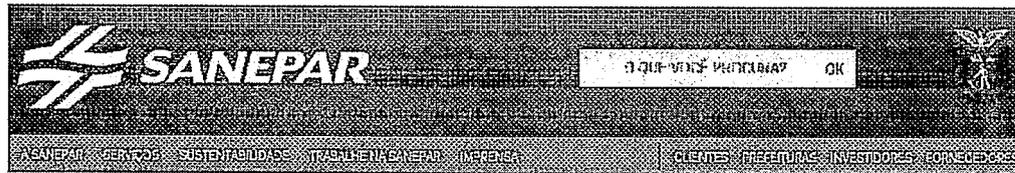
Em períodos de estiagem prolongada a disponibilidade hídrica nos mananciais reduz significativamente, afetando a capacidade de produção dos rios e poços explorados pela Sanepar para o abastecimento público. Esta situação foi verificada em 2024, quando o baixo índice de precipitação e a elevação do consumo de água devido às altas temperaturas contribuiu para a ocorrência de despressurização do sistema de distribuição.

As ocorrências atuais estão relacionadas ao problema na unidade de produção do Barreiro, conforme informado anteriormente.

6. Os moradores estão sendo devidamente informados sobre os problemas que causam a falta de água e sobre o prazo para a solução dessas questões?

As intermitências no abastecimento da cidade são divulgadas aos clientes através de notas de Utilidade Pública divulgadas pela Companhia.

Em anexo notas do mês 03/março.



PÁGINA INICIAL

PROBLEMAS OPERACIONAIS E ALTAS TEMPERATURAS AFETAM O ABASTECIMENTO EM ALGUMAS REGIÕES

APUCARANA - 09/03

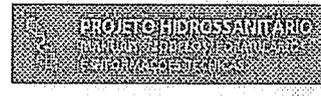
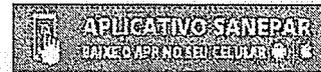
A Sanepar informa que, neste domingo (09), em função de problemas operacionais aliados ao consumo elevado pela alta temperatura, o abastecimento pode ficar comprometido em Apucarana, principalmente nas regiões mais altas e distantes do centro da reservação. Técnicos trabalham para regularizar o abastecimento, com equipes em campo nas regiões Leste e Sul, Michel Sordi e bairros adjacentes. O abastecimento segue em recuperação gradual.

A Sanepar orienta a população a priorizar o uso da água para alimentação e higiene pessoal, sem desperdícios. Atividades que demandam grande volume de água devem ser adiadas.

Só ficarão sem água os clientes que não têm caixa-d'água no imóvel, conforme recomendação da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). A Sanepar sugere que cada imóvel tenha uma caixa-d'água de pelo menos 500 litros. Assim, é possível ter água por 24 horas, no mínimo.

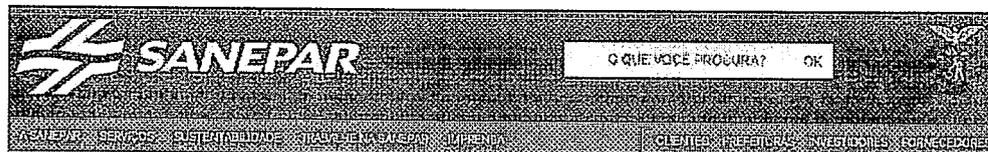
O Serviço de Atendimento ao Cliente Sanepar é feito pelo telefone 0800 200 0115. Ao ligar, tenha em mãos a conta de água ou o número de sua matrícula.

Para consultar esta e outras informações, use o aplicativo para celular Sanepar Mobile ou acesse sempre o site da Sanepar: www.sanepar.com.br.



Publicado em 09/03/2025

<https://site.sanepar.com.br/utilidade-publica/problemas-operacionais-e-altas-temperaturas-afetam-o-abastecimento-em-algumas-regi>



PÁGINA INICIAL

ALTO CONSUMO PREJUDICA A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

APUCARANA - 01/03 A 02/03

A Sanepar informa que alto o consumo de água em Apucarana neste sábado (01/03) pode causar baixa pressão ou desabastecimento em bairros da região Sul da cidade, áreas mais altas e pontas de rede.

A normalização na distribuição de água será gradual e deve ocorrer até a manhã de domingo (02/03).

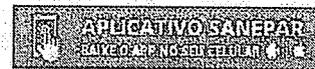
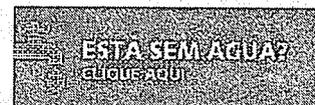
A Sanepar recomenda que a água tratada seja utilizada para hidratação, alimentação e higiene, evitando-se qualquer desperdício.

A Companhia lembra ainda que é importante que cada imóvel tenha uma caixa-d'água adequada às necessidades de uso, com capacidade mínima para armazenar pelo menos 500 litros, conforme a recomendação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Com um reservatório domiciliar adequado, o imóvel permanece abastecido por no mínimo 24 horas quando existe alguma interrupção na rede pública de água.

Obras e serviços da Sanepar podem ter a data de execução modificada por razões técnicas, operacionais ou climáticas.

O atendimento ao cliente da Sanepar é feito pelo telefone 0800 200 0115, pelo e-mail atendimentoaocliente@sanepar.com.br ou ainda pelo whatsapp (41) 99544-0115. Ao entrar em contato, tenha em mãos a conta de água ou o número de sua matrícula.

Para esta e outras informações utilize o aplicativo para celular Sanepar Mobile ou acesse o site da Sanepar: www.sanepar.com.br



Publicado em 01/03/2025

<https://site.sanepar.com.br/utilidade-publica/alto-consumo-prejudica-distribuicao-de-agua-0>

Carta DP 235/2025 - 3

7. A Sanepar está concedendo descontos nas faturas de água dos moradores afetados pela falta de abastecimento?

Atualmente não estão sendo realizados descontos desta natureza, visto que os problemas foram pontuais. Conforme Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a recomendação é que cada imóvel tenha uma caixa d'água adequada às necessidades de uso do dia, para eventuais problemas no abastecimento (conforme mencionado na questão 01).

Tal situação é obrigatória por força do regulamento de serviços prestados do Estado do Paraná, assim como em virtude de entendimentos jurisprudenciais aplicáveis ao caso.

8. Os meios de atendimento disponibilizados pela Sanepar têm se mostrado eficientes na resolução das demandas da população?

Sim, a Sanepar possui diversos canais de atendimento ao cliente, possibilitando maior eficiência na resolução das demandas. Dentre eles, citamos:

Central de relacionamento (atendimento presencial) - Travessa João Gurgel de Macedo nº 103/Centro;

Call Center 0800 200 0115;

WhatsApp: (41) 99544-0115;

Email: atendimentoaocliente@sanepar.com.br;

9. Qual tem sido o prazo médio de resposta as solicitações relacionadas à falta de água nesses bairros?

As faltas de água registradas são imediatamente comunicadas aos clientes que procuram a Sanepar pelos diferentes canais de comunicação e também via imprensa quando estas paradas são programadas.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado Digitalmente
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **CartaDP235_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 11/04/2025 18:44, **Wilson Bley Lipski** em 15/04/2025 15:55.

Inserido ao protocolo **23.658.513-1** por: **Loide Cordeiro Mallo** em: 11/04/2025 16:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
158c43b88b07e4ca298c03d02ed5b0a7.